



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**PORTARIA N.º 11.152 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

**ADILSON DOS SANTOS, Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os Servidores Públicos Municipais, complementar as horas extraordinárias, do mês de novembro/2017, conforme discriminação abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>SECRETARIA LOTAÇÃO</b>	<b>MAXIMO HORAS</b>
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	<b>20,00</b>
ADAUTO FREDERICO MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	<b>06,00</b>
ALEX ROGERIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	<b>02,50</b>
CLAUDECI BATISTA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	<b>16,00</b>
JOSE ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	<b>30,00</b>
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	<b>08,00</b>
LAURO DO PRADO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	<b>03,00</b>
WELLINGTON FELIX LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	<b>10,00</b>
WANDERLEY SERAFIM	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	<b>07,00</b>

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Secretário Municipal